PARECER Nº 001/2022- CAE/JACIARA-MT

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeados pela Portaria Nº 204 de 24 de maio de 2021, com o objetivo de encaminhar **PARECER CONCLUSIVO** sobre a aplicação do recurso repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de 2021, relata-se:

A Prestação de Contas analisada foi no valor de R\$ 377.004,91 (trezentos e setenta e sete mil quatro reais e noventa e um centavos). O repasse creditado pelo FNDE foi no valor de R\$ 351.894,40 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Saldo reprogramado de 2020 no valor de R\$ 30.283,66 (trinta mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). Rendimentos no valor de R\$ 2.120,98 (dois mil, cento e vinte reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total da Receita R\$ 384.299,04 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos). O saldo reprogramado para o exercício de 2022, no valor de R\$ 7.294,13 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e treze centavos). O valor da participação na execução (contrapartida/recurso próprio) R\$ 101.408,76 (cento e um mil quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos).

Concernente aos gastos com Agricultura Familiar, informamos que foi aplicado R\$ 159.985,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais), que corresponde a 42,43% dos gastos totais, percentual este superior ao mínimo estipulado pelo FNDE que é de 30%, todavia, ressaltamos que o sistema do SIGECON está apresentando falhas e não está contabilizando o percentual gasto com a Agricultura familiar no Município de Jaciara/MT.

Após análise das documentações, pelos conselheiros, colocou-se em votação a referida Prestação de Contas, sendo a mesma foi **APROVADA** por unanimidade.

É importante ressaltar que a análise da prestação de contas, elaboração do parecer descritivo e emissão do parecer virtual no Sigecon serão realizados dentro do prazo estabelecido.

Sendo o que se tem para o momento, é o que se apresenta.

Jaciara-MT, 10 de fevereiro de 2022.

Amadeo Silva de Carvalho
Presidente do CAE/JACIARA-MT